



PORTEARIA N° 912/2025 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo ao Edital nº 002/2025 SEMPDS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei nº 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 e Lei Municipal nº 1504/2018, sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

PROCESSO SELETIVO SEMPDS 002/2025 - SEMPDS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
NOME	CARGO	INÍCIO	TERMINO
POLIANA AZEVEDO DOS SANTOS	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/08/2025	31/07/2026
MARA DA CONCEIÇÃO FURTADO	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/08/2025	31/07/2026
FLAVIA MORAES SILVA FRANCISCO	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	07/08/2025	06/08/2026
FLAVIANE SANTOS TAVARES	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/08/2025	31/07/2026
AMANDA GOMES DA ROCHA	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/08/2025	31/07/2026
FRANCIANE FELIX PONCE	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/08/2025	22/08/2025
MICHELE ZAGO CARDOSO DE AGUIAR	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	06/08/2025	05/08/2026
LUCINEA REZENDE SCHWARTZ	COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	06/08/2025	05/08/2026
ATHILA DE FARIA BARRETO	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/08/2025	22/10/2025
ROSIELLY NOVAL TEIXEIRA SANTOS	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/09/2025	31/07/2026
LAYANE ALVES MARTINIANO	VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03/11/2025	31/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA N° 095/2025

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Conceder à servidora Ana Aparecida Neves França Couto mat. nº 18/C, 20% (vinte por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processos administrativos nº 238/2025 de 03/04/2025 e nº 770/2025 de 12/11/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de dezembro de 2025

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 168/2025

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2024.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente